

Processo administrativo nº. 012/2024

Compras e cotações nº. 012/2024

Dispensa nº. 011/2024

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E AFINS PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA – CMPREV.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

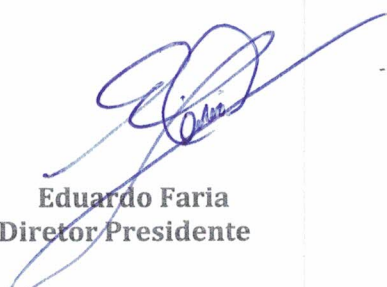
Considerando que a aquisição em tela é essencial para manutenção das rotinas administrativas e operacionais do CMPREV ao longo do presente ano.

Considerando que a aquisição de materiais adequados e de qualidade podem otimizar os processos administrativos e reduzir custos a longo prazo.

Considerando que no caso em tela fica facultado o uso da dispensa de licitação na forma física, vez que patente a conveniência e oportunidade ao interesse público, privilegiando-se os princípios constitucionais da razoabilidade, celeridade e economicidade, frente ao fato de que o objeto a ser contratado não se reveste de complexidade que demande a necessidade de utilização de contratação eletrônica, havendo vatajosidade para a administração na utilização de contratação de procedimento mais simples e mais célere para a referida contratação, sem que isso represente qualquer prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado ou à preservação da economia de escala.

Eu, **Eduardo Faria**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV, DETERMINO a abertura do competente procedimento administrativo para os fins indicados na justificativa, seguindo o amparo legal da Lei Federal 14.133/21, sob a forma física, conforme facultado pela Resolução nº 012, de 29 de novembro de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota – CMPREV, em seu artigo 4º, inciso II.

Cândido Mota, 17 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Eduardo Faria', is written over a horizontal line.

Eduardo Faria
Diretor Presidente